



PODER JUDICIÁRIO

São Paulo

AUTO DE Penhora

Processo nº 0008642-18.2017

2ª Vara - Ourinhos

Aos 15 dias do mês de Janeiro do ano de 2024,
nesta cidade e Comarca de Cândido Mota,

onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado,
a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido na ação de cumprimento
de sentença - pagamento

que Juanil Maciel Bernardes
Move a Eliane Cristina Gomes Bertanha
pela qual procedi a penhora de bens abaixo descritos:

01 (um) veículo de marca / modelo
 Fiat / Estrada, 1.6k, flex, Chassi N° 9BD
2F 801 C 524 54040, placa AMN 3247, em
regular estado, valor estimado R\$ 20.000,00
(valor real)

Feito (a) _____ nomeei como fiel depositário (a)

_____ ; que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo,
cientificando-o, eu, Oficial (a) de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito sem prévia
autorização do MM. JUIZ (A) DE DIREITO DO (A) _____
desta Comarca de Cândido Mota, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que
lido e achado conforme, é assinado por mim. Oficial (a) de Justiça e pelo Depositário (a).

OFICIAL (A) DE JUSTIÇA Rosimar AP Pugliesi
DEPOSITÁRIO (A) _____

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROSIMAR ANTONIA RIBEIRO PUGLIEZI, liberado nos autos em 25/01/2024 às 11:55. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0008622-18.2017.8.26.0408 e código dQGIyozF.

